



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2013/PGMAT

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 02/2013

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 10 (dez) são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2014; As outras 05 (cinco) vagas são destinadas aos candidatos que desejam ingressar somente no segundo semestre letivo de 2014.

1.3. Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2014 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2014 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins. Os graduandos que postulam ingressar no programa no primeiro semestre letivo de 2014, devem ser concludentes no período 2013.2 e os graduandos que postulam ingressar no programa no segundo semestre letivo de 2014, devem ser concludentes no período 2014.1.

2.1.1. Os graduandos não concludentes no período 2013.2 ou 2014.1, poderão efetuar sua inscrição no processo de seleção apenas para cursar a disciplina Introdução à Análise Real não podendo pleitar o ingresso no programa e, dependendo do desempenho obtido, receberão declaração de participação.

2.1.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat no período de 26 de agosto a 20 de setembro do corrente ano.

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados (ou enviar por correspondência postada) na Secretaria do Programa no período de 26/08/2013 a 20/09/2013 no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 (exceto aos finais de semana e feriados).

- **DOCUMENTOS:** Ficha de inscrição devidamente preenchida, Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) sem documentação

comprobatória, Cópia do Histórico Escolar da Graduação, Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou declaração que é conclusiva no período 2013.2 ou 2014.1, Cópia do documento de Identidade e do CPF.

- **ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO:** Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza – SG 04, Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Matemática, CEP: 64.049-550, Fone / Fax: (086) 3237-1609.

2.4. Além da documentação exigida no **item 2.3**, o candidato deve ser recomendado por 02 (dois) professores. A Carta de Recomendação deve ser enviada por e-mail (pgmat@ufpi.edu.br) ou por correspondência postada no período de 26/08/2013 a 20/09/2013.

2.4.1. O formulário de inscrição e o modelo de Carta de Recomendação estão disponíveis no sítio do programa (www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat) no link documentos-->formulários.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias.

3.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo, Análise do Histórico Escolar e Análise das Cartas de Recomendação;

3.1.1. Período: 30/09/2013 a 04/10/2013;

3.1.2. A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat, até o dia 07 de outubro de 2013;

3.1.3. Recurso(s): de 08 e 09 de outubro de 2013. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente pelo email pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.4. Resultado do(s) Recurso(s): 11 de outubro de 2013;

3.1.5. Participação da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2. Segunda Etapa: Nesta etapa, o candidato opta em cursar a disciplina Introdução à Análise Real ou a disciplina Introdução à Análise Funcional.

3.2.1. Período: 06 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014;

3.2.2. Nota mínima para aprovação: média 7,0 (sete);

3.2.3. A lista com os nomes dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat, até o dia 18 de fevereiro de 2014;

3.2.4. Recurso(s): de 19 a 20 de fevereiro de 2014. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente pelo email pgmat@ufpi.edu.br;

3.2.5. Resultado do Recurso: 21 de fevereiro de 2014;

3.2.6. Descrição das disciplinas

Introdução à Análise Real

Ementa: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: **Análise I**. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: **Análise Real I**. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: **Curso de Análise vol.1**. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

Introdução à Análise Funcional

Ementa: Espaços vetoriais normados. Espaços de Banach. Espaço quociente. Operadores lineares e seus adjuntos. Teorema de Hahn-Banach. Teorema da limitação uniforme. Teorema do gráfico fechado. Teorema da aplicação aberta. Topologia fraca. Teorema de Banach-Alaoglu. Espaços reflexivos. Espaços de Hilbert. Conjuntos ortonormais. Teorema da representação de Riesz. Operadores compactos. Teoria espectral de operadores compactos auto-adjuntos.

Bibliografia Sugerida:

- Bachman, G. and Narici, L.: **Functional Analysis**. Academic Press, New York. 1966.
- Brezis, H.: **Analysse Fonctionnelle: Théorie et Applications**. Masson Paris, 1987.
- Conway, J.: **A Course in Functional Analysis**. Springer. 1985.
- Kolmogorov, A. N. and Fomin, S. V.: **Introductory real analysis**. Prencite-Hall, Inc., Englewood, N.J.. 1970.
- Oliveira, C. R.: **Introdução à Análise Funcional**. Publicações Matemáticas. Rio de Janeiro, IMPA. 2005.

3.2.7. O local e o horário das aulas será divulgado posteriormente pela Coordenação do Programa de Mestrado em Matemática no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento, se dão pela classificação dos candidatos na segunda etapa do processo seletivo, considerando a nota obtida pelo candidato na disciplina que optou cursar.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, juntamente com o(s) professor(es) ministrante(s) das disciplinas, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, disponibilizado no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat.

4.3. A matrícula Institucional, dos candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre letivo de 2014, será realizada dia 13 de março de 2014, na Coordenadoria Geral de Pós – Graduação. O período de matrícula, para os alunos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2014, será divulgado posteriormente no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat.

4.3.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) - Resolução 220/11-CEPEX;
- diploma ou certidão de conclusão da graduação;
- cópia do histórico escolar;
- cópia da carteira de identidade (RG);
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- declaração de conhecimento. Disponível no sítio do programa (www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat) no link documentos-->formulários.

4.3.2. De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

4.4. A matrícula Curricular, dos candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre letivo de 2014, será realizada no período de 13 a 14 de março de 2014, via internet no sítio: <http://www.sigaa.ufpi.br>. O período da matrícula curricular, para os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre letivo de 2014, será posteriormente divulgado no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

5.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

5.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

5.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

5.3. Não será permitida a matrícula simultânea, na UFPI, em:

I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;

II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

Teresina, 23 Agosto de 2013.



Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática



Profa. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza